

SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

15 DE ABRIL DE 2021

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0614/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear MARCELA BARBOSA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1, lotando-a no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 07 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 0621/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar MÚCIO BATISTA BRANDÃO, mat. 27756, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 09 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 0622/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear MÚCIO BATISTA BRANDÃO, mat. 27756, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1, lotando-o na Secretaria de Cultura, a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 09 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 0623/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear NATÁLIA CRISTINA XAVIER FARIAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor

de Política, Símbolo CAP1, lotando-a no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 09 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 0624/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Ofício Interno/ Memorando nº 13.401/2021;

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto a Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB, pelo período de 01(um) ano, da servidora JOSENILDA DA SILVA OLIVEIRA, mat. 11055, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 1, lotada na Secretaria de Assistência Social, COM ÔNUS para este Município, a partir do dia 04 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 09 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 0625/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear AURICÉLIA AVELINO DINIZ, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1, lotando-a na Secretaria de Finanças, a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 12 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 0629/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Protocolo 16.225/2021;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, MARIELE GUEDES DA SILVA, mat. 5705, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, a partir do dia 13 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 14 de abril de 2021.

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021, cujo OBJETO É A AQUISIÇÃO DE BLOCO DE ANOTAÇÕES NO FORMATO 1/2 OFÍCIO, PERSONALIZADO, PARA O GABINETE DO **PREFEITO** DA **PREFEITURA** MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor de MULTI GRAFICA E EDITORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 13.577.092/0001-19, no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de abril de 2021.

GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA

Secretário Chefe de Gabinete

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 2.01.013/2017

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO N° 04 AO CONTRATO N° 2.01.013/2017. PARTES: GABINETE DO PREFEITO E JAIME CAMÊLO DA SILVEIRA. PRAZO: O PRAZO DO CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO ENCERRAMENTO DO PRAZO DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO. LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2.01.002/2017. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL N° 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA E JAIME CAMÊLO DA SILVEIRA. DATA DE ASSINATURA: 14 DE ABRIL DE 2021.

GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA

Secretário Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2020 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021, **OBJETO** É **AQUISIÇÃO** cujo **ESFIGMOMANOMETRO DIGITAL** (MEDIDOR DE **ATENDIMENTO** PRESSÃO ARTERIAL) **EM** SOLICITAÇÃO DA SESMT, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor de CIRÚRGICA CAMPINENSE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 12.734.018/0001-04, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de abril de 2021.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE SAÚDE

81ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2019

A Secretaria Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público N°. 16.001/2019, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame, para atuarem junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE. Campina Grande, 15 de abril de 2021.

ITEM	PROFISSIONAL/ PESSOA FISICA	CPF
1	TERESA CRISTINA GAMA DOS SANTOS	132.140.714-91
2	SONALY MARIA CLEMENTE SILVA	112.001.004-76
3	ANA CLARISSA MACEDO MEIRA	054.786.834-00

FILIPE ARAÚJO REUL

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

ADESÃO DE ATA Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICO A ADESÃO DE ATA Nº 002/2021, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS E ESQUEDRIAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no TERMO DE REFERÊNCIA do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 045/2020, em favor da Empresa MULT SERVIÇOS EIRELI -ME, inscrita no CNPJ sob Nº 18.145.255/0001-08, no valor de R\$ 23.164,47 (vinte e três mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), com fundamento no Art. 15, §3º da LEI FEDERAL 8.666/93, Artigo 22, caput, do DECRETO Nº 7.892/2013, DECRETO Nº 8.250/2014 e no DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de abril de 2021.

CLEDSON RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE – COMEA

PROCESSO Nº 1820/2021 LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 007/2021

I—A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através de sua Coordenadoria de Meio Ambiente - COMEA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Constituição Federal, pela Resolução 237/97 do CONAMA, bem como o disposto na Seção III, do capítulo IV, do Código Municipal de Defesa do Meio Ambiente, concede a presente Licença, acima discriminada, nas condições especificadas que seguem.

II - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE.

CNPJ/CPF: 08.993.917/0001-46

ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO, 304

BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: CAMPINA

GRANDE UF: **PB**

ATIVIDADE PRINCIPAL: PAGINAÇÃO DE PISO DO PAVIMENTO TÉRREO DO HOSPITAL PEDRO I, SITUADO NO BAIRRO SÃO JOSÉ, Nº 605 - NESTA CIDADE.

III – RESTRIÇÕES DA LICENÇA

- 1) Obedecer fielmente a Legislação Ambiental vigente;
- 2) Manter esta Licença em local visível, visando à fiscalização dos órgãos ambientais integrantes do SISNAMA;
- 3) A concessão da presente Licença não impedirá que a SESUMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;
- 4) A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes de decorrido o seu prazo de validade;
- 5) A cópia deste documento só terá validade com autenticação em cartório;
- 6) Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 06/86 do CONAMA e cópias das publicações devem ser encaminhadas à SESUMA.
- IV Esta Licença é valida pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias, a contar da presente data, conforme processo $\mathbf{n}^{\mathbf{o}}$ 1820/2021 observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Campina Grande, 08 de abril de 2021.

VENCIMENTO: 08/04/2023

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

V – CONDICIONANTES

1. Implantar o empreendimento conforme o projeto apresentado a SESUMA;

- 2. Cumprir as diretrizes para a gestão dos resíduos da construção civil, conforme o que determina a Resolução CONAMA n° 307/2002 e n° 448/2012;
- 3. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de natureza ambiental e urbanística;
- 4. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 06/86 do CONAMA e cópias das publicações devem ser encaminhadas à SESUMA;
- 5. Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponível dos órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente SISNAMA.

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 041/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021 AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 29 de abril de 2021, PREGÃO ELETRÔNICO tipo "MENOR PREÇO", com critério de julgamento de "MENOR PREÇO POR ITEM" cujo objeto É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO **ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER** NECESSIDADES DEMANDADAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. O Edital através estará disposição do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e portais:(https://campinagrande.pb.gov.br/portal-datransparencia/licitacoes-e-contratos), (https:/ www.gov.br/compras/pt-br//) (https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf).

Campina Grande, 15 de abril de 2021.

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA

Pregoeiro Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 039/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021 AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que o PREGÃO ELETRÔNICO tipo "MENOR PREÇO", com critério de julgamento de "MENOR PREÇO POR ITEM" cujo objeto É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PAPEL OFÍCIO (A4), DE ACORDO COM AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA está SUSPENSO.

Campina Grande, 15 de abril de 2021.

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA

Pregoeiro Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021 AVISO DE RESULTADO-UASG 981981

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através da PREGOEIRA OFICIAL, CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES do Município, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020, realizado às 08:30 horas do dia 14 de abril de 2021, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, DAS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações do Edital, foi DECLARADO FRACASSADO.

Campina Grande, 15 de abril de 2021.

CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES

Pregoeira Oficial

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio Maria Guiomar Silva de Brito Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro, Campina Grande/PB